



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3180/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 333/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de novembro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 15 de julho de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **ADEMAR FERNANDES DE ORNEL** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação, Mestre em Ensino, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Pelotas, 20 de novembro de 2017.


Antônio Carlos Barum Brod
Assessor do Reitor
Reitor em exercício